



FÉRIAS

Inscrições para o AnimaZoo até esta terça-feira

Divulgação | SECOM



Os adolescentes de 13 a 17 anos de idade interessados em participar do AnimaZoo Adolescente, podem se inscrever até esta terça-feira (9) através do site <http://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br>. As atividades do curso de férias ocorrerão de 22 a 25 de janeiro no Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros". As inscrições são gratuitas.

Foram disponibilizadas 40 vagas (e 20 para suplentes) que serão preenchidas mediante sorteio, caso o número de inscritos ultrapasse esse total. Mais informações podem ser obtidas no site: <http://sorocaba.sp.gov.br/ferias>.

SAAE

Telefone gratuito do Saae-Sorocaba volta a funcionar

Após a interrupção de algumas horas, o Saae-Sorocaba informa que foi normalizado o atendimento dos telefones de atendimento aos clientes: 0800-770-1195 (ligação gratuita) e 3224-5800. Às 17h10 deste sábado (6) a operadora Embratel restabeleceu o funcionamento dos mesmos.

Devido a problema externo e de responsabilidade da concessionária de telefonia, durante todo o dia o Saae-Sorocaba atendeu aos chamados dos cidadãos por outros números alternativos da autarquia.

Ouvidoria realiza pesquisa dos serviços públicos no terminal

A Ouvidoria da Prefeitura de Sorocaba realizará nesta terça, quarta e quinta-feira (9,10 e 11), das 7h às 9h e das 16h às 18h, uma pesquisa de satisfação dos serviços públicos no Terminal Santo Antônio. Nesta mesma ação, serão entregues panfletos informativos sobre o serviço da Ouvidoria Geral do município que é um canal recursal.

A Ouvidora Geral, conta que a ação é importante para obter informações precisas sobre a avaliação da população sobre os serviços prestados, bem como as maiores necessidades da população, após o primeiro ano de governo. "Nós queremos sentir da população o que melhorou e o que piorou. A intenção é essa, de falar com maior número de pessoas possíveis em um local onde circulem sorocabanos dos mais variados bairros", explica.

Para esta pesquisa serão avaliados os serviços de sete áreas: Saúde; Educação; Transporte Público; Limpeza Pública e Coleta de Lixo; Capinação e Roçagem;

Pavimentação; e Segurança Pública. A população não precisará se identificar e vai poder avaliar sobre ótimo, bom, regular, ruim, péssimo ou não sabe. Não haverá necessidade de identificação, a única informação que será necessária será o bairro onde a pessoa reside, para que seja possível uma tabulação dos dados.

Sobre a Ouvidoria

Este é um serviço novo que veio somar ao serviço já existente da Central de Atendimento.

A Ouvidoria começou a funcionar em 2017 com a missão de cobrar que sejam executados, assim que possível, as melhorias que são solicitadas da população, seja por um serviço prestado de má qualidade e até para denunciar um crime cometido no âmbito da Administração Pública.

Os canais de atendimento são pelo telefone 156, das 8h às 18h, pela internet, 24h, no site: www.sorocaba.sp.gov.br/centraldeatendimento, e pessoalmente, no 2º andar do Paço Municipal, das 8h às 16h30.

Divulgação | SECOM



Balanco

Durante o ano de 2017, a Central de Atendimento recebeu 148 mil atendimentos e destes 650 casos foram registrados como Ouvidoria. Destas demandas, 540 casos já foram solucionados, restando cerca de 110 casos que ainda poderão ser solucionados. Os casos de Ouvidoria têm um prazo de 20 dias para serem atendidos, que podem ser prorrogados por mais 10 dias.

“Pedale Seguro” estará na avenida Dom Aguirre

Nesta terça-feira (9), das 15h às 19h, a Urbes – Trânsito e Transportes realizará a Campanha “Pedale Seguro” na ciclovia da avenida Dom Aguirre, na altura do Poupatempo Sorocaba. O objetivo é orientar os ciclistas sobre como utilizar a bicicleta com segurança no trânsito, seja utilizando a ciclovia ou compartilhando a via com outros veículos.

Os munícipes serão orientados, por exemplo, a utilizar capacete adequado ao seu tamanho e idade, iluminar a sua bicicleta com lanternas e adesivos refletivos, sempre sinalizar as suas intenções no trânsito, sempre que possível pedalar na ciclovia e respeitar as regras de trânsito.

Na ocasião, a equipe ainda vai reforçar sobre a importância do respeito à faixa de travessia, dentro do Programa de Trânsito “Faixa Viva”. A iniciativa municipal visa educar as pessoas para que adotem novas posturas no trânsito e o pedestre seja priorizado em sua travessia, garantindo a sua segurança e evitando atropelamento nas vias da cidade.

As pessoas abordadas ainda recebem uma cartilha com dicas sobre os cuidados que devem ter para pedalar com segurança pela cidade. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (15) 3331.5000 ou através do Fale Conosco no site da Urbes: www.urbes.com.br.

Divulgação | SECOM



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo nº 38.300/2017)

LEI Nº 11.653, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

(Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos eventos públicos realizados pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 249/2017 – autoria do Vereador RODRIGO MAGANHATO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a divulgar na rede mundial de computadores, através do site da Prefeitura, as datas e horários de todos os eventos públicos que realizar-se no Município.

Parágrafo único. A divulgação prevista no caput deste artigo deverá ser atualizada diariamente.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de janeiro de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: A presente Lei nº 11.653, de 3 de janeiro de 2018, está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover a propagação da informação garantindo assim o atendimento ao Princípio da Publicidade, previsto em nossa Carta Magna em seu artigo 37.

As divulgações dos eventos públicos oficiais realizados pelo Poder Executivo são das mais variadas naturezas, sendo alguns de recreação e lazer, outros culturais e ainda outros de utilidade pública.

Sendo os de primeira categoria (recreação e lazer), temos satisfeita uma das demandas mais pujantes de toda sociedade, sendo os de segunda categoria (culturais), garantia de propagação da cultura a toda sociedade e sendo os de terceira categoria (utilidade pública) oportunizará a todo cidadão a participação efetiva da fiscalização e cobrança das ações das atividades da administração pública.

Ademais, tal divulgação objetiva dar mais transparência às datas e honorários desses eventos públicos, garantindo uma maior participação popular.

Sendo assim, estando justificado o presente Projeto de Lei, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para sua aprovação.

SELC

Secretaria de Licitações e contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL Nº 657/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item 02 – AMPICILINA ANIDRA 250 MG/5ML

- Marca: Prati-Donaduzzi

- Preço unitário: R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e tres centavos)

- Quantidade: 1.950 (mil, novecentos e cinquenta) frascos

Item 04 – BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA + DIPIRONA SÓDICA

- Marca: Hipolabor

- Preço unitário: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos).

- Quantidade: 54.000 (cinquenta e quatro mil) ampolas

Item 05 – CETOCONAZOL 20 MG/MG

- Marca: Hipolabor

- Preço unitário: R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos).

- Quantidade: 3.750 (três mil, setecentos e cinquenta) tubos

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: CPL nº 0264/2014 – Pregão Presencial nº 26/2014

OBJETO: SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, LICENÇA DE USO, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO PARA SISTEMA INTEGRADO DA SECRETARIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSUNTO: Por meio deste Termo, fica o contrato celebrado em 17/09/2014 prorrogado por 12(doze) meses, a partir de 12/10/2017 até 11/10/2018, nos termos do art. 57, Inciso IV da Lei 8.666/93

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 16.917,44 (Dezesseis Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba

CONTRATADA: WIDOO TECNOLOGIS LTDA ME

CAMILA FERNANDA DE PAULA

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -
29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Diretor de Imprensa e editor responsável
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria da Saúde

ADEMIR WATANABE

Secretaria de Abastecimento e Nutrição

JOSÉ OLÍMPIO SILVEIRA MORAES JUNIOR

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

MARTA CASSAR

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

ALEXANDRE HUGO

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

Secretaria de Planejamento e Projetos

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Recursos Hídricos

RONALD PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Recursos Humanos

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretaria de Relações Institucionais

e Metropolitanas

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

FERNANDO DINI

SEDU

Secretaria da Educação

Comunicado SEDU/GS nº 02/2018

A Secretaria da Educação torna público o resultado de habilitação das instituições que participaram do Chamamento Público SEDU nº 01/2017, de 27 de novembro de 2017.

Relação das entidades habilitadas

Classificação	Nome da instituição	Nota	Número de alunos a serem atendidos
1ª	Associação Filantrópica 12 de Outubro - Creche Elizabeth Milko	45	12
2ª	Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba	33	180
TOTAL			192

Relação das entidades não habilitadas

Instituição de Educação Infantil (por ordem alfabética)	Motivo
Associação Amor em Cristo	A instituição não atende ao item 6 da documentação letras "p", "w", "x" e "z".
Associação Batista de Assistência e Apoio à Comunidade - Cantinho Bom	A instituição não atende ao item 6 da documentação letras "b", "g", "n", "p", "q", "s", "w" e "z".
Centro de Orientação e Educação Social - COESO	A instituição não atende ao item 6 da documentação letras "b", "d", "k", "w" e "z".
Centro Educacional Apascentai de Ação Social	A instituição não atende ao item 6 da documentação letras "b" e "g".
Creche Deus Menino	A instituição não atende ao item 6 da documentação letras "g", "w" e "x".
Creche Menino Jesus	A instituição não atende ao item 6 da documentação letras "b", "d", "w" e "z".
Creche Nossa Senhora Imaculada	A instituição não atende ao item 6 da documentação letras "b", "d", "f", "g", "l", "w" e "z".
Creche Sagrada Família	A instituição não atende ao item 6 da documentação letras "b", "f", "g", "l", "w" e "z".
Creche Santa Casa	A instituição não atende ao item 6 da documentação letras "b", "d", "f", "l", "m", "n", "q", "s", "t" e "w".
Doce Lar do Menor " Irmã Rosália"	A instituição não atende ao item 6 da documentação letras "b" e "f".
Educandário Santo Agostinho	A instituição não atende ao item 6 da documentação letras "w".

A entidade não habilitada poderá interpor recurso no período de 10 a 11 de janeiro de 2018, o qual deverá ser entregue à Secretaria da Educação na Rua Arthur Calдини nº 211, endereçando-os aos cuidados da Seção de Apoio a Convênios e Transporte Escolar, de acordo com o item 12 do Edital de Chamamento Público SEDU nº 01/2017, de 27 de novembro de 2017.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2018.

Marta Regina Cassar
Secretária da Educação

COMUNICADO SEDU/GS Nº 03/2018

A Secretaria da Educação, em conformidade com o Edital SEDU/GS nº 02/2017, torna público o resultado de habilitação das instituições:

Relação das entidades habilitadas

Classificação	Instituição de Educação Especial	Nota	Número de alunos a serem atendidos
1ª	INTEGRAR - Instituição Terapeutica Grupos Habilit. Reabilitação	75	64
2ª	Associação Educacional Santa Rita de Cássia	65	200
3ª	AMAS - Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba	70	35
4ª	Associação ProEx de Sorocaba	53	90
TOTAL			389

Relação da entidade não habilitada

Instituição de Educação Especial	Motivo
Lar Espírita "Ivan Santos de Albuquerque"	A instituição não atende ao item 6 da documentação letras "i", "j", "l", "n", "o", "p", "q", "s", "t", "u", "w", "x" e "y".

A entidade não habilitada poderá interpor recurso no período de 10 a 11 de janeiro de 2018, o qual deverá ser entregue à Secretaria da Educação na Rua Arthur Calдини nº 211, endereçando-os aos cuidados da Seção de Apoio a Convênios e Transporte Escolar, de acordo com o item 12 do Edital de Chamamento Público SEDU nº 02/2017, de 27 de novembro de 2017.

Marta Regina Cassar
Secretária da Educação

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº 01/2.018 – SEFAZ

MARCELO DUARTE REGALADO, Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 46 da Lei nº 11.230 de 04 de dezembro de 2.015 e do artigo 3º do Decreto nº 22.265 de 29 de abril de 2.016.

CONSIDERANDO a Bonificação por Alcance de Metas Tributárias – BAMT desta Secretaria, a fim de definir as metas tributária quadrimestrais e anual;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no âmbito da Secretaria da Fazenda, como membros do Comitê Gestor da BAMT para fins de cumprir o artigo 3º e suas alíneas "a" e "b", presidido pelo Secretário da Fazenda – Marcelo Duarte Regalado, sendo ainda composta por:

I – Contador – Juliano Chavaglia de Almeida;

II - Economista – Andre Pereira de Toledo;

III Auditor Fiscal – Ary Vieira Soares;

Art. 2º A Comissão desempenhará seus trabalhos, realizando reuniões e relatórios quadrimestrais.

Art. 3º A participação na Comissão não implica em qualquer tipo de remuneração, e será considerada de interesse público relevante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2.018.

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SEHAB

Secretaria de Habitação

RESOLUÇÃO SEHAB nº 66 / 2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o cronograma previsto de mudanças dos beneficiários para os Condomínios do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, conforme Anexo 1 da Resolução Sehab 66/2018.

§ 1º Caberá ao interessado dirigir-se ao SAAE e à CPFL para verificar a situação da ligação de água/ esgoto e energia elétrica dos imóveis e, assim, tomar a as providências necessárias para a regularização dessas ligações e tarifas em seus respectivos nomes.

Art. 2º Somente os beneficiários que assinaram o contrato do apartamento com a Caixa Econômica Federal poderão mudar para o imóvel.

§ 1º Os beneficiários que não assinaram o contrato não poderão ocupar o imóvel.

Art. 3º Os beneficiários residentes em área de risco foram orientadas a ocupar os seus respectivos apartamentos, conforme o cronograma presente no Anexo 1 da Resolução Sehab 66/2018 condicionado a responsabilidade de providenciar a demolição do imóvel que gerou a indicação para o atendimento.

§1º A informação de demolição do imóvel deverá ser compactuada com a Defesa Civil

para retirada das chaves.

§ 2º Não havendo a possibilidade de demolir o imóvel, por meios próprios, o beneficiário deverá se articular com a Defesa Civil, a fim de seguir o cronograma por ela programado.

Art. 4º Informar que o(a) candidato(a) interessado(a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema deverá fazer a pesquisa no Anexo 1 do artigo 1º tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do(a) cônjuge/companheiro(a), assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 5º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 08 de Janeiro de 2018.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB 66/2018

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF BENEFICIÁRIO	NOME DO COPARTICIPANTE	CPF DO COPARTICIPANTE	CONDOMÍNIO	BLOCO	APARTAMENTO	DIA	HORÁRIO
1	ANA MARIA NORBERTO	36567028882	0	0	Condomínio Sabia Laranjeiras	BLO09	AP04	10/01/2018 (4ª feira)	08:00
2	JOAO DE SOUZA SANTOS	9927074808	0	0	Condomínio Sabia Laranjeiras	BLO09	AP21	10/01/2018 (4ª feira)	08:00
3	SILMARA LUIZ DO NASCIMENTO	36668916830	0	0	Condomínio Juriti	BLO02	AP22	10/01/2018 (4ª feira)	13:00

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, convoca o(s) concursado(s) abaixo relacionado(s), a comparecer (em) a esta Fundação, situada na Rua: Major João Lício. 265, Centro, Sorocaba/SP, 2º andar, para manifestar a aceitação do cargo, no horário de 08:00h às 17:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias a contar do primeiro dia útil após a data da publicação.

NOME	RG	CARGO
Vanessa Ap. Pereira Procópio	332050713	Auxiliar de Administração

Sorocaba, 03 de janeiro de 2018.

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
Presidente

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro
Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

Lei Municipal nº 9.795/2011)

#DicasDoBem

Dirija com mais cautela durante as chuvas! Assim você ajuda a prevenir acidentes ;)

Prefeitura de SOROCABA